

**INSTRUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA – Lei nº 13.247/16**

- 1** - 02 (duas) vias do requerimento assinado pelo sócio, conforme modelo.
- 2** - 04 (quatro) vias do Instrumento de Contrato devidamente rubricado e assinado pelo sócio, não sendo necessário reconhecimento de firmas;
- 3** - A razão social deve preencher os requisitos da Lei nº 13.247, de 12 de janeiro de 2016;
- 4** - Declaração de inexistência de Impedimento ou Incompatibilidade para o sócio, caso não conste no Instrumento de Contrato Social;
- 5** - Ficha Cadastral devidamente preenchida.
- 6** - Instrumento em papel normal A4 (210x297mm), com margem de 04cm (quatro centímetros) à esquerda;
- 7** - O sócio deverá estar adimplente com a OAB/SP.
- 8** - No ato do protocolo deverá ser recolhida a taxa cabível.